



Salvador, 13 de Novembro de 2006

RESOLUÇÃO DO CREF13/BASE nº 007/2006

Dispõe sobre o Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia/-Sergipe.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9696/98, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física;

CONSIDERANDO o art. 9º, o inciso XII, do Estatuto, que estabelece ser competência do CREF13/BASE elaborar, aprovar e alterar seu Estatuto e Regimento Interno, submetendo os à homologação do CONFEF.

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 32 do Estatuto, que estabelecem ser competência da Plenária a aprovação e alteração do Estatuto do CREF13/BASE;

CONSIDERANDO a aprovação deste Estatuto em reunião plenária do CREF13/BASE, em 30 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a homologação deste Estatuto em reunião Plenária do CONFEF em 28 de maio de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação em Diário Oficial da constituição deste Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a aprovação do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/ Bahia-Sergipe – CREF13/BASE, cujo inteiro teor encontra se disponível em sua página eletrônica www.cref13.org.br.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrários.

Carlos de Souza Pimentel
Presidente do CREF13/BA-SE
CREF 000028-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 93, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2007, PÁG 68.